



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 078/2024

TOLERÂNCIA DE PONTO – QUINTA FEIRA SANTA

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que, por seu despacho datado de 21 de março de 2024, proferido no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, no **dia 28 de março de 2024**.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 22 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.